



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78  
CNPJ nº 82.845.744/0001-71 – Fone (48) 3273-1122

## DECRETO MUNICIPAL nº 26, de 07 de junho de 2024.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

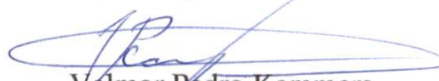
**Art.1º** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo, concernente ao Edital nº 02/2024, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, para preenchimento de cargos, em caráter premente, da Administração Pública Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Resultado Final.

**Art.2º** Autopublicada a classificação definitiva no Diário Oficial do Município em 07 de junho de 2024.

**Art.3º** O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01(um) ano, a contar da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino SC, 07 de junho de 2024.

  
Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC  
**AUTOPUBLICADO**  
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 07 / 06 / 2024

Publicação de Atos Legais

  
Jéssica Ricardo  
Sec. de Adm. e Finanças  
Matriculada nº 901047